

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.00471/2010-86</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Parecer:</b> 1079/CGR</p>	<p><i>Flavio</i></p>
<p><b>Câmara de Graduação</b></p>	<p><i>Em 03/05/11</i></p>
<p><b>Assunto:</b> Credenciamento de Larissa Gotti Pissinatti</p>	
<p><b>Interessado:</b> Núcleo de Ciências Humanas – Júlio César Barreto Rocha</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro</p>	

**I – Parecer da Câmara:**

Na 104ª sessão de 11 de abril de 2011, a Câmara rejeita o parecer 1079/CGR, com emenda substitutiva: Que a Administração Superior, devido à necessidade, priorize a contratação de docentes de LIBRAS.

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade  
Presidente



**DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DIREITO  
CAMPUS DE CACOAL**

=====

**PROCESSO Nº.: 23118.000471/2010-86**

**REQUERENTE: JULIO CESAR BARRETO ROCHA**

**ASSUNTO: Credenciamento De Professor – LARISSA GOTTI PISSINATTI**

**I. RELATÓRIO**

O requerente formaliza processo, por meio do qual pleiteia credenciamento da Professora Larissa Gotti Pissinatti para “trabalhar com atividades de Libras” no Departamento de Línguas Vernáculas do *campus* de Rolim de Moura. O processo está devidamente instruído com 34 páginas e atende o disposto na Resolução 081/CONSEA, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário, conforme especifica. Compõem o processo: Memorando nº 021/DLV; requerimento e *curriculum lattes* da interessada; Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário assinado pela requerente e datado de 19/01/2010, em duas vias; diploma de licenciatura em Filosofia; certificado de proficiência em tradução e interpretação da LIBRAS/Língua Portuguesa/Libras; certificado de pós-graduação em Filosofia da Religião; certificado de participação no curso Teoria e Prática em Libras; programas de disciplinas que se propõem ministrar; plano de trabalho; rol de atividades dos docentes lotados no Departamento; ata de reunião ordinária do Núcleo de Ciências Humanas; Memo. Nº 108/DLV à SECONS; despacho para análise pela PROGRAD; Memo. Nº 276/2010 – Prograd, ao DLV; Indicação de prof. Co-responsável, pelo DLV; Memo. nº. 321/2010 – PROGAD para CONSEA; encaminhamento para análise e relato.



## II - ANÁLISE:

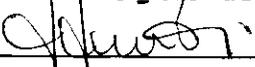
Da análise, constata-se que o processo encontra-se instruído adequadamente, posto que atende ao disposto na Resolução 081/CONSEA/2003, conforme atestado pela Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas (DAPA), da PROGRAD, em despacho exarado às fls. 32.

No entanto, tendo em vista o tempo decorrido desde a inicial, entende-se ser necessário providências quanto a atualização da data do Termo de Adesão firmado pela interessada, sob pena de prejuízo quanto ao tempo de credenciamento previsto na Resolução 081/CONSEA/2002, que disciplina a matéria.

## III - PARECER:

Em face ao relato e análise, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao credenciamento da professora LARISSA GOTTI PASSINATTI para ministrar as disciplinas: Libras, Linguística Aplicada à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Interpretação da Libras no Departamento de Línguas Vernáculas, campus de Porto Velho, tendo como co-responsável pelas atividades desenvolvidas a Prof<sup>a</sup>. MSc. Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar. É o parecer, S.M.J.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Conselheira **ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO**

**CONSEA**